

Cátedra Escolhas de Economia e Meio Ambiente

Programa de Bolsas - Mestrado e Doutorado 2019

Edital de Seleção

O Instituto Escolhas faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do **Programa de Bolsas da Cátedra Escolhas de Economia e Meio Ambiente** para o ano de 2019 conforme o que se segue:

1. Objetivo

- 1.1 O Programa de Bolsas da Cátedra Escolhas de Economia e Meio Ambiente tem como objetivo incentivar a pesquisa de excelência nas ciências econômicas sobre questões socioambientais no Brasil, mediante à concessão de bolsas para alunos de mestrado e doutorado em economia com destacado desempenho acadêmico.

2. Pré-requisitos:

Para estar apto a concorrer a uma bolsa o candidato deve:

- 2.1 Ser brasileiro ou naturalizado brasileiro;
- 2.2 Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado, na área das Ciências Econômicas no Brasil ou no exterior;
- 2.3 Ter concluído o primeiro ano do curso e/ou ter ao menos 50% dos créditos cursados;
- 2.4 Demonstrar interesse em desenvolver projeto de pesquisa sobre questões socioambientais contemporâneas brasileiras a partir da abordagem das ciências econômicas, que resulte em dissertação ou tese. São temas de interesse do Instituto Escolhas:
 - 2.4.1 Agricultura;
 - 2.4.2 Água;
 - 2.4.3 Cidades;
 - 2.4.4 Economia de baixo carbono;
 - 2.4.5 Energia
 - 2.4.6 Florestas;
 - 2.4.7 Sistema Financeiro e riscos socioambientais;
 - 2.4.8 Valoração ambiental;
- 2.5 O processo seletivo não se restringirá aos temas citados nos itens 2.4.1 a 2.4.8 acima.

3. Processo de seleção:

O processo seletivo do Programa de Bolsas para 2018 é composto por 02 etapas, consecutivas e eliminatórias: (i) inscrição e (ii) análise do projeto de pesquisa, desempenho acadêmico, currículo e carta de demonstração de interesse, nesta ordem de importância.

3.1 Etapa 1 – Inscrição:

- 3.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de setembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019**.
- 3.1.2. O candidato deverá enviar para o e-mail **institucional@escolhas.org** os seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição preenchida (**anexo 1**).
 - b. Carta de demonstração de interesse, contendo motivação para o pedido de bolsa e adequação ao tema da Cátedra, com no máximo 2 laudas e em formato PDF.
 - c. Currículo Lattes atualizado, com data de no máximo 3 meses atrás e em formato PDF.
 - d. Declaração de matrícula digitalizada, assinada e carimbada pela coordenação do programa de pós-graduação.
 - e. Histórico do curso digitalizado, assinado e carimbado pela coordenação do programa de pós-graduação que especifique: (i) disciplinas cursadas e créditos obtidos; (ii) desempenho acadêmico; (iii) créditos necessários para a conclusão do curso; e (ii) prazo regulamentar para conclusão do curso, excluindo prorrogações.
 - f. Carta assinada digitalizada ou e-mail de referência do orientador.
 - g. Para os candidatos à bolsa de mestrado, Projeto de Pesquisa em arquivo PDF, com no máximo 10 páginas, fonte Times News Roman 12, espaço simples, que contenha os seguintes itens: (i) capa com o título do projeto, nome do candidato, do orientador e do programa de pós-graduação; (ii) objetivo; (iii) justificativa; (iv) indicação da bibliografia a ser utilizada; (v) metodologia; e (vi) cronograma de execução.
 - h. Para os candidatos à bolsa de doutorado, Projeto de Pesquisa em arquivo PDF, com no máximo 15 páginas, fonte Times News Roman 12, espaço simples, que contenha os seguintes itens: (i) capa com o título do projeto, nome do candidato, do orientador e do programa de pós-graduação; (ii) objetivo; (iii) justificativa; (iv) revisão bibliográfica, (v) metodologia; e (vi) cronograma de execução.
- 3.1.3. Caso o documento Histórico Escolar, descrito no item 3.1.2 letra “e” acima, não seja específico no que se pede, será necessário uma declaração complementar do Programa de Pós Graduação que informe todas as informações solicitadas.
- 3.1.4. Somente terão suas candidaturas deferidas e participarão da segunda etapa os candidatos que enviarem a documentação completa conforme especificada no **item 3.1.2** do edital e cuja documentação enviada comprove aptidão para participar do processo seletivo conforme especificado no **item 2** deste edital.

3.2 Etapa 2 - Avaliação

- 3.2.1 As candidaturas deferidas na **Etapa 1** serão avaliadas na **Etapa 2** a partir do Projeto de Pesquisa, desempenho acadêmico e demonstração de interesse, nesta ordem de importância.
- 3.2.2 O Projeto de Pesquisa, documento obrigatório no ato da inscrição conforme especificado no item 3.1.2., serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- a) Adequação do projeto quanto à área temática e às condições gerais do Edital;
 - b) Relevância e originalidade do projeto de pesquisa;
 - c) Consistência teórico-metodológica;

- d) Viabilidade da pesquisa em relação ao tempo de execução e metodologias utilizadas;
 - e) Clareza, coerência e qualidade textual do projeto;
 - f) Adequação das fontes bibliográficas;
- 3.2.3 O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
- a) Notas obtidas nas disciplinas cursadas no programa de pós-graduação em que se encontra inscrito, comprovadas por meio do Histórico do Curso, documento obrigatório para concorrer a este edital conforme especificado no item 3.1.2.
 - b) Número de publicações, participações em congresso, participações em pesquisas e demais atividades acadêmicas registradas no Currículo Lattes, documento obrigatório no ato da inscrição conforme especificado no item 3.1.2.
- 3.2.4 A demonstração de interesse do (a) candidato (a) em relação ao tema do presente Edital será avaliada por meio da Carta de demonstração de interesse, documento obrigatório no ato da inscrição conforme especificado no item 3.1.2.
- 3.2.5 O Instituto Escolhas constituirá banca avaliadora formada pela diretoria do Instituto Escolhas e por professores doutores especialistas em economia, meio ambiente e/ou áreas correlatas para analisar o Projeto de pesquisa, o desempenho acadêmico e a demonstração de interesse dos candidatos;
- 3.2.6 O resultado do processo seletivo e todas as suas etapas será divulgado pelo Instituto Escolhas em seu site e redes sociais e também por e-mail para o candidato.

4. Obrigações do Bolsista:

- 4.1 Ao final de cada semestre de vigência da bolsa apresentar relatório que explicita as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no período.
- 4.2 Participar ao menos de 01 congresso ou seminário na área, com apresentação de trabalho acadêmico, no período de vigência da bolsa;
- 4.3 Estar disponível, quando convidado, para se reunir com o Instituto Escolhas (à distância ou presencialmente) para tratar de assuntos referentes a bolsa ou apresentar os resultados da pesquisa.
- 4.4 Entregar cópia da dissertação ou tese concluída que será disponibilizada no site do Instituto Escolhas.
- 4.5 Citar o apoio do Instituto Escolhas na tese ou dissertação e em todas as publicações e apresentações do trabalho fruto do projeto de pesquisa apoiado com recursos provenientes do presente Edital;
- 4.6 Comunicar ao Instituto Escolhas qualquer alteração relativa à execução do projeto acompanhada de devida justificativa.
- 4.7 Os bolsistas de doutorado que queiram solicitar renovação da bolsa, ao final do primeiro ano de vigência da bolsa, devem manifestar interesse por inscrito ao Instituto Escolhas.
- 4.8 Fornecer conta corrente em bancos situados no Brasil para o recebimento da bolsa. O Instituto Escolhas somente realizará o pagamento do valor da bolsa em moeda corrente nacional. Em hipótese alguma será remetido o valor da bolsa para o exterior.

5. Valores das bolsas:

- 5.1 A bolsa de mestrado terá o valor de R\$ 1.800,00;
- 5.2 A bolsa de doutorado terá o valor de R\$ 2.500,00;

6. Duração:

- 6.1 A duração máxima da bolsa de mestrado é de 12 meses;
- 6.2 A duração da bolsa de doutorado é de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.
- 6.3 A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data de assinatura do contrato de concessão de bolsas;
- 6.4 A bolsa não poderá ser usufruída para além do tempo de duração do curso de mestrado e doutorado regulamentado pelo programa de pós-graduação de origem do aluno, sem considerar prorrogações.

7. Cronograma:

Etapas	Data
Lançamento do edital	10/09/2018
Período de Inscrição e recebimento de documentação	10/09/2018 a 03/02/2019
Resultado da seleção	Até o dia 08/03/2019
Assinatura do contrato de concessão de bolsas	Até o dia 15/03/2019

8. Disposições Gerais:

- 8.1 Em caso de desligamento dos bolsistas de seus respectivos programas de Pós-graduação, a direção do Instituto Escolhas deve ser avisada **imediatamente**, e os valores indevidos recebidos pelo bolsista após o desligamento deverão ser devolvidos ao Instituto Escolhas.
- 8.2 A implementação da bolsa só será efetivada após assinatura do Termo de Concessão de Bolsas assinado.
- 8.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio diferente do descrito no item 3.1 deste edital, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma, item 7 deste edital;
- 8.4 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida;
- 8.5 O Instituto Escolhas se reserva o direito de realizar, periodicamente, o acompanhamento da execução do projeto de pesquisa do bolsista, por meio de e-mails, formulários específicos, reuniões e consultas ao orientador.

- 8.6 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo Instituto Escolhas por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 8.7 Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico institucional@escolhas.org;
- 8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Instituto Escolhas.

São Paulo, 10 de setembro de 2018

Sergio Leitão

Diretor Executivo do Instituto Escolhas

Anexo 1

Ficha de Inscrição – Cátedra Economia e Meio Ambiente – Programa de Bolsas 2018

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS			
Nome Completo (sem abreviações)		Nacionalidade	
Forma que gostaria de ser chamado (a)			
E-mail	Celular (com DDD/DDI)		Telefone Fixo (com DDD/DDI)
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)	CPF		RG
Endereço (rua, avenida)		Número	Complemento
Cidade	CEP	País	
Programa de Pós-Graduação (nome completo do programa e da instituição)			Mestrado ou Doutorado?
Data de Ingresso	Data de conclusão*	Orientador (a)	
Como ficou sabendo da Cátedra Economia e Meio Ambiente do Instituto Escolhas?			
* Data regulamentada pelo Programa de Pós-graduação, sem considerar prorrogações			